



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

Ato da Mesa Diretora nº 14/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições regimentais, resolve publicizar a todos os interessados, que foram protocolados recursos no dia 09 de agosto de 2020 às 17h28min à decisão que indeferiram as impugnações as CHAPAS 1, 2, 3, 5 e 6, protocoladas pelo candidato da CHAPA 4 Sr. Ardenildo Moraes dos Santos.

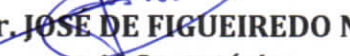
Conforme Ato da Mesa nº 10/2020, as eleições serão regidas pelas normas contidas naquele documento, que foram elaboradas com base na legislação brasileira. A utilização do Código Eleitoral e leis afins só se dará com a omissão do Ato da Mesa, o que não é o caso, pois, como já decidido, possui texto expresso que confronta o argumento jurídico do presente recurso.


Diante do exposto, a Mesa Diretora resolveu manter a Decisão que indeferiu os pedidos de impugnações às referidas chapas com fundamento no que preceitua o art. 8º §2º do Ato da Mesa Diretora nº 10/2020 de 06 de agosto de 2020.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Bayeux em 10 de agosto de 2020.


Ver. INALDO ANDRADE
Presidente


Ver. JOSÉ DE FIGUEIREDO NETO
1º Secretário


Ver. JOSÉ ERALDO BARBOSA DA CUNHA
2º Secretário